## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

## CHEFIA DE GABINETE DECRETO Nº 0100/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 0100/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

> DECRETA LUTO OFICIAL NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DÁ Е **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

**MENDONÇA** FERNANDES, Prefeito Constitucional do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, incisos VII, XXXI, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor, Sr. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ocorrido no dia 20 de Setembro de 2022:

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. JÔSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao município de Upanema;

## DECRETA

Art. 1°. Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL no Município de Upanema, por 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento do servidor municipal de Upanema Sr. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 20 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por: Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira Código Identificador:B7E6737D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2022. Edição 2871 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/